



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250128/0001-62

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº DLE 005/2025-CMP, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o Sr. Manoel Almeida Pinho, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Poranga, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao fornecedor vencedor do respectivo item, conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

32.318.803/0001-85 - PR CONTABILIDADES EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO EM MÍDIA DIGITAL DE DOCUMENTOS PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE	12,00	Mês	4.833,33	4.500,00	54.000,00
<p>A digitalização deverá ser realizada nas dependências da Câmara Municipal de Poranga/CE;</p> <p>2. Os documentos a Especificação: serem digitalizados são referentes ao exercício de 2025;</p> <p>3. A estação de trabalho, completa e funcional, será fornecida, montada e mantida sob responsabilidade da Contratada, com equipamentos, software, recursos técnicos e humanos necessários;</p> <p>4. A digitalização deverá ser feita de todos os documentos constantes no processo, inclusive capa e contracapa, frente e verso, quando for o caso, mantendo a integridade de cada documento e a perfeita visualização ao ser digitalizado;</p> <p>5. A digitalização dos documentos deverá ser executada em conformidade com as especificações abaixo: Equipamento Utilizado: Scanner de Mesa;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sistema de Automação dos Documentos Utilizado: Próprio da CONTRATADA; • Formato do Arquivo de Imagem: PDF com a funcionalidade OCR; • Tamanho do Formato do Arquivo: Papel A4; • Coloração: Preta ou Colorida; • Resolução Mínima: 200 dpi; • Forma de entrega das Digitalizações: Mídia(s) de CD/DVD-ROM ou Pen Drive. <p>6. Os documentos digitalizados devem ser devolvidos à CONTRATANTE sem rasuras, extravios ou emendas, ou seja, no mesmo estado e ordem em que foram recebidos;</p> <p>7. As mídias necessárias para armazenamento serão fornecidas pela CONTRATADA;</p> <p>8. Quando houver elaboração de novos documentos, onde estes farão parte dos documentos já digitalizados, serão repassados à CONTRATADA para ser efetuada a sua inclusão. Documentos à serem digitalizados</p> <ul style="list-style-type: none"> • Leis, Projetos e Resoluções; • Documentação referente à receita e despesas mensal; • Processos Licitatórios e Processos de Contratação Direta; <p>• Portarias.</p>						
VALOR TOTAL						54.000,00

Adjudicado para PR CONTABILIDADES EIRELI inscrita no CNPJ/MF: 32.318.803/0001-85, pelo melhor



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA

valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), em 11/02/2025.



Manoel Almeida Pinho

MANOEL ALMEIDA PINHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA

[Handwritten signature]